SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 967/SS/2022

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 13348/2022, 13287/2022 e 13288/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/08/2022.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
6004029201	17/07/2021 a 16/07/2022	Camila Ferreira Maia	Auxiliar de Serviços de Saúde	23/08/2022 a 06/09/2022 e 15 dias em abono
12004088011	13/08/2021 a 12/08/2022	Jose Carlos dos Santos Alves	Assessor Especial	23/08/2022 a 06/09/2022 e 15 dias em abono
6004015201	01/01/2021 a 31/12/2021	Maria da Guia Edizangela Silva	Agente Comunitário de Saúde	01/08/2022 a 30/08/2022

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO